



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Controle Interno

Belém, 10 de junho de 2020

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a, solicito a Vossa Senhoria que verifique a possibilidade de viabilizar verba orçamentária para inscrever 01 (um) Auditor desta Secretaria no curso Auditoria, Teoria e Prática - Setor Público, que será ministrado ao vivo, pela rede mundial de computadores, na semana de 13 a 17 de julho de 2020.

Referido curso nos foi ofertado através da Auditoria Interna Tribunal Regional Eleitoral do Pará, ao custo de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por participante, que visa atender as diretrizes da Resolução 309/2020-CNJ, relacionada à capacitação dos novos servidores, observadas as lacunas de conhecimento, conforme especificações em anexo.

Em razão do servidor Humberto Pereira Lima Filho, Analista Judiciário - Ciências Contábeis, matrícula 173291, admitido em janeiro/2019, ser o único servidor desta unidade que não possui certificação na área, vislumbramos o curso como uma oportunidade, motivo pelo qual solicitamos deliberação desta Secretaria, para subsidiar a tomada de decisão da D. Presidência.

Atenciosamente,

Débora Moraes Gomes

Secretária de Controle Interno



PAMEM202014242

